



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Prof. Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 052/2024

Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Orlando Protásio de Souza Filho.

O Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1.º Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Orlando Protásio de Souza Filho.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de junho de 2024.

Prof. Colle
Vereador UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Decreto Legislativo visa conceder o Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Orlando Protásio de Souza Filho, em reconhecimento aos seus notáveis serviços prestados à comunidade de Embu-Guaçu.

Orlando Protásio de Souza Filho, nascido em 28 de outubro de 1973, na cidade de Belmonte, Bahia, filho de Izabel Dias dos Santos de Souza e Orlando Protásio de Souza, é um cidadão exemplar que, desde sua chegada a São Paulo em 19 de abril de 1995, tem dedicado sua vida ao serviço público e ao bem-estar da população local.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo em 22 de abril de 1996 e, ao longo de sua carreira, demonstrou profissionalismo, dedicação e compromisso com a segurança pública. Obteve o bacharelado em Direito em 2006, o que enriqueceu ainda mais sua capacidade de atuação no campo jurídico e na defesa dos direitos dos cidadãos.

Em específico, Orlando Protásio de Souza Filho passou a integrar o efetivo da Polícia Militar de Embu-Guaçu em fevereiro de 1997, contribuindo de maneira significativa para a promoção da segurança e o combate à criminalidade no município. Além de seu trabalho profissional, estabeleceu residência em Embu-Guaçu desde novembro de 1998, demonstrando seu comprometimento e ligação com a comunidade local ao longo de todos esses anos.

Casado com a Senhora Tâmara Correia Macedo de Souza, é pai de Matheus Macedo Protásio de Souza e Beatriz Macedo Protásio de Souza, uma família que também se integrou de forma positiva ao tecido social de Embu-Guaçu.

Portanto, é justo e meritório que a Câmara Municipal de Embu-Guaçu reconheça e homenageie Orlando Protásio de Souza Filho com o título de Cidadão Embuguaçuense, como forma de expressar o agradecimento e o reconhecimento público por sua contribuição exemplar à cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/2024:

Toninho do Valflor
Vereador – UNIÃO BRASIL

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Cassio Krebs
Vereador - PSD

Clebinho Jogador
Vereador - PODEMOS

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – UNIÃO BRASIL

João Sené
Vereador – UNIÃO BRASIL

Isaias Coelho
Vereador – PSD

Joãozinho do Cavalo
Vereador – UNIÃO BRASIL

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Joaquim da Aposentadoria
Vereador Presidente – UNIÃO BRASIL

Lucas da Saúde
Vereador – UNIÃO BRASIL

Engenheiro Barros
Vereador – SOLIDARIEDADE
